Dados do Imóvel: Imóvel denominado Angelim 1, situado no bairro Angelim, nesta cidade de Itabaianinha/SE, confrontando-se ao **norte**, com José Alves dos Santos; ao **sul**, com João Lessa Alves; ao **leste**, com a Estrada do Araújo e Terra Vermelha; e, ao **oeste**, com José Soares da Silva Santos. Descrição do Imóvel: Teve início o presente Levantamento Planimétrico no marco 0 que está localizado o noroeste do imóvel, no vértice entre as terras de José Alves dos Santos e a Rodagem do Araújo e Terra Vermelha, deste marco, com azimute em 355,00 metros, se limitando com terras de José Alves dos Santos, chega-se ao Marco 01: deste, com azimute em 123,50 metros, se limitando com terras de José Soares da Silva, chega-se ao Marco 01; deste, com azimute em 388,00 metros, se limitando com terras de João Lessa Alves, chega-se ao Marco 03; deste, com azimute em 74.00 metros, pela Rodagem, do Araújo e terra Vermelha, chega-se ao Marco 04; deste, com azimute em 69.00 metros, ainda pela Rodagem do Araújo e Terra Vermelha, chega-se ao Marco 0, onde teve início este levantamento, **perfazendo assim uma área total do terreno de 4.2573 hectares.**

Dados do Proprietário: JAIRO LIMA DE CARVALHO, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, empresário, portador do RG n.º 5.893.576-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 479.567.718-20, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 1.218, nesta cidade de Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000.

Registro Anterior: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n.º 8476, Livro de Registro Geral 2, originariamente aberta em 04/04/2013, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE, que fica saneada nesta data. Dou fé, em 10 de outubro de 2024. Selo TJSE: 202429586010593. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZMJC49. Emolumentos: R$ 15,95 - Ferd: R$ 3,19 - Total: R$ 19,14. Guia de Recolhimento: 207240003932. ***A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA***

AV-1 - 514 - Protocolo n.º 382, em 01/10/2024. ABERTURA DE MATRÍCULA – Procedo esta averbação em decorrência da aplicação do **Oficio Circular n.º 441/2021 da CGJ/SE**, com a abertura de nova matrícula oriunda do acervo herdado do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 11.023-9), **reestruturado pela Lei Complementar n.º 355/2021, com correspondente migração da matrícula n.º 8476**, para os livros do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 10.983-5), **desta forma, promovo a abertura da presente matrícula, de acordo com o art. 229, da Lei n.º 6.015/1973**. Dou fé, em 10 de outubro de 2024. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Isento de Emolumentos. ***A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA***

R-2 - 514 - Protocolo n.º 382, em 01/10/2024. PENHORA – Em face da Certidão de Penhora, expedido em 26/09/2024 às 17:10, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP; Foro central; Vara 30 Ofício Cível; Escrivão/Diretor Lisandro Silva Coimbra; Natureza do Processo: Execução Civil, número de ordem 1056817-29.2021.8.26.0100, tendo como exequente: Patrícia Maria Siqueira Silva CPF nº 183.447.518-02 e executado: JAIRO LIMA DE CARVALHO, CPF nº 479.567.718-20. Fica ***PENHORADO*** o imóvel da presente matricula, pertencente ao executado. Valor da dívida R$ 2.674.008,09 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil oito reais e nove centavos). Dou fé, em 10 de outubro de 2024. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 5.101,91 - Ferd: R$ 1.020,38 - Total: R$ 6.122,29. Guia de Recolhimento: 207240003932. ***A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA***

AV-3 - 514 - Protocolo n.º 704, em 29/01/2025. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Nos termos do Requerimento para Averbação Premonitória, formalizado em 12/12/2024, promovo este apontamento para constar o ajuizamento da **Ação de Execução com Processo n.º 1003381-32.2021.8.26.0529**, movida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A**, em desfavor do devedor **JAIRO LIMA DE CARVALHO**, proprietário deste imóvel, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$ 2.178.162,40 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, a teor da certidão judicial, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Judicial da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, em 23/06/2021. Dou fé, em 29 de janeiro de 2025. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 5.101,91 - Ferd: R$ 1.020,38 - Total: R$ 6.122,29. Guia de Recolhimento: 207250000233. ***O Escrevente Autorizado EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES***

R-4 - 514 - Protocolo n.º 794, em 26/02/2025. PENHORA – Em face da Decisão expedida em 19/02/2025 pelo Tribunal de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MELQUISEDEC PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.728.408-** DATA: 12/05/2026 15:58:26

Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca de Santana de Parnaíba - Foro Santana de Parnaíba, 2ª Vara Cível pelo Juiz de Direito Dr. Marcos Vinicius Krause Bierhalz, Processo Digital nº 1003381-32.2021.8.26.0529, Classe - Assunto Execução de Título Extajudicial - Contratos Bancários, tendo como exequente: Banco do Bradesco S/A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executado: JAIRO LIMA DE CARVALHO, CPF nº 479.567.718-20. Fica ***PENHORADO*** o imóvel da presente matricula, pertencente ao executado. Valor da dívida R$ 3.888.349,94 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dou fé, em 19 de março de 2025. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 5.348,34 - Ferd: R$ 1.069,67 - Total: R$ 6.418,01. Guia de Recolhimento: 207250000925. ***A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA***

AV-5 - 514 - Protocolo n.º 1094, em 29/05/2025. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Nos termos do Requerimento para Averbação Premonitória, formalizado em 15/01/2025, promovo este apontamento para constar o ajuizamento da Ação de Execução com Processo n.º 1081770-57.2021.8.26.0100, movida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A**, em desfavor do devedor **JAIRO LIMA CARVALHO**, proprietário deste imóvel, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$ 968.705,00 (novecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais)**, a teor da certidão judicial, expedida pelo Juízo da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 17/01/2025. Dou fé, em 29 de maio de 2025. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 4.801,40 - Ferd: R$ 960,28 - Total: R$ 5.761,68. Guia de Recolhimento: 2072450002076. ***O Escrevente Autorizado EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES***

AV-6 - 514 - Protocolo n.º 1570, em 29/09/2025. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Nos termos do Requerimento para Averbação Premonitória, formalizado em 18/08/2025, promovo este apontamento para constar o ajuizamento da Ação de Execução com Processo n.º 0001458-51.2022.8.26.0529, movida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A** em desfavor do devedor **JAIRO LIMA CARVALHO**, proprietário deste imóvel, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$ 41.402,10 (quarenta e um mil quatrocentos e dois reais e dez centavos)**, a teor da certidão judicial, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, em 13/08/2025. Dou fé, em 29 de setembro de 2025. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 448,35 - Ferd: R$ 89,67 - Total: R$ 538,02. Guia de Recolhimento: 207250004065. ***O Escrevente Autorizado EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES***

R-7 - 514 - Protocolo n.º 1777, em 21/11/2025. ARRESTO – Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil n.º 1081770-57.2021.8.26.0100, em 15/10/2025, recepcionada pela plataforma do ONR, através do protocolo n.º PH000591955, onde figura como exequente **BANCO BRADESCO S.A** e como executados **J LIMA CARVALHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **JAIRO LIMA DE CARVALHO** e **JOSIANE CARVALHO**, o imóvel acima matriculado foi objeto de arresto, proibindo qualquer oneração e transferencia desse bem, a fim de garantir o resultado útil de uma futura execução. Valor da causa: **R$ 1.167.310,22 (um milhão e cento e sessenta e sete mil e trezentos e dez reais e vinte e dois centavos)**. Dou fé, em 21 de novembro de 2025. Selo TJSE: <Selo digital>. Acesse: <Site Selo>. Emolumentos: R$ 5.348,34 - Ferd: R$ 1.069,67 - Total: R$ 6.418,01. Guia de Recolhimento: 207250004958. ***O Escrevente Autorizado EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na ficha 2